



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
CNPJ/MF: 05.182.233/0008-42

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Dados do Órgão Gerenciador

Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP

CNPJ: 05.182.233/0008-42

Endereço: Av. Marechal Rondon, nº 873 - Prainha

CEP: 68.005-120

Cidade: Santarém-PA

2. Objeto

2.1 Contratação de empresa especializada para aquisição de Pneus, Câmaras, Protetores e Baterias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

3. Justificativa

3.1 A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca com o intuito de atender aos seus Departamentos e considerando o início da gestão municipal, onde não há disponibilidade do objeto ora solicitado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. Considerando ainda manter o pleno funcionamento dos veículos e equipamentos que fazem parte do patrimônio Municipal, dando suporte aos programas e ações diversos na área dos setores a ela ligados, (Infraestrutura Rural) e outras atividades administrativas e afins, faz – se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresa(s) especializada(s) para a realização de licitação.

3.2 Foi realizado o Pregão Presencial 002/2017-SEMAP ocorrido dia 03/04/2017, com o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES E BATERIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA; fez-se presente apenas uma empresa que apresentou proposta para todos os itens do nosso termo de referência. Sendo que o preço apresentado pela mesma não estava em consonância com a média de preços apresentados pela SEMAP, logo, os itens não foram adjudicados e nem homologados,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
CNPJ/MF: 05.182.233/0008-42

uma vez que o recurso orçamentário para esse fim não era o suficiente para cobrir o valor da proposta vencedora. Diante de tal fato, em razão da urgência e necessidade, faz-se necessário novo procedimento para aquisição do produto especificado neste Termo de Referência.

3.3 A aquisição do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Presencial, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças através do Núcleo Técnico de Licitações, a realização do certame.

4. Detalhamento do Objeto

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	MÉDIA	ESTIMAT. R\$
01	PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES				
01.01	Pneu – referência: 1400x24.	Unid.	4	2.597,50	10.390,00
01.02	Câmara – referência: 1400x24	Unid.	4	252,25	1.009,00
01.03	Protetor – referência: ARO 24	Unid.	4	98,78	395,12
01.04	Pneu – referência: 275/80x22,5	Unid.	6	1.835,05	11.010,30
01.05	Pneu – referência: 1000x20	Unid.	6	1.385,59	8.313,54
01.06	Câmara – referência: 1000x20	Unid.	6	124,40	746,40
01.07	Protetor – referência: ARO 20	Unid.	6	44,02	264,12
01.08	Pneu – referência: 255/75x16	Unid.	8	739,80	5.918,40
01.09	Pneu – referência: 18/4x30	Unid.	4	3.438,13	13.752,52
01.10	Câmara – referência: 18/4x30	Unid.	4	301,60	1.206,40
01.11	Pneu – referência: 12/4x24	Unid.	4	1.020,09	4.080,36
01.12	Câmara – referência: 12/4x24	Unid.	4	190,73	762,92
01.13	Pneu – referência: 12x16,5	Unid.	1	1.058,80	1.058,80
01.14	Câmara – referência: 12x16,5	Unid.	1	188,33	188,33
01.15	Pneu – referência: 19,5x24	Unid.	1	3.538,75	3.538,75
01.16	Câmara – referência: 19,5x24	Unid.	1	423,33	423,33
01.17	Pneu – referência: 17,5x25	Unid.	2	3.937,50	7.875,00
02	BATERIAS				
02.01	Bateria – 60 AMPERES.	Unid.	2	329,85	659,70
02.02	Bateria – 70 AMPERES.	Unid.	2	580,45	1.160,90
02.03	Bateria – 100 AMPERES.	Unid.	4	714,34	2.857,36
02.04	Bateria – 150 AMPERES.	Unid.	4	810,80	3.243,20
VALOR TOTAL:					R\$ 78.854,45

Valor estimado total: R\$ 78.854,45 (setenta e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

5. Fundamento Legal

5.1 Lei nº. 8.666/93, atualizada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
CNPJ/MF: 05.182.233/0008-42

5.2 Lei nº 10.520 de 17/07/2002, que instituiu modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

6. Prazo de Vigência do Contrato

6.1 O prazo de vigência do Contrato será até **31/12/2017**, contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por igual período através de termo aditivo, de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7. Obrigações da Contratada

7.1 A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

7.2 A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;

7.3 A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Pregão Presencial;

7.4 A **CONTRATADA** será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a **CONTRATANTE** de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

7.5 Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**;

7.6 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;

7.7 Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da **CONTRATANTE**, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da **CONTRATANTE**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
CNPJ/MF: 05.182.233/0008-42

7.8 Acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

7.9 Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.10 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**;

7.11 Fornecer os materiais solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;

7.12 Será considerada recusa formal da contratada a não entrega do objeto no prazo estabelecido, 24 (vinte e quatro) horas, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela **CONTRATANTE**;

7.13 Cumprir os horários de entrega do objeto deste Termo de Referência estabelecidos pela **CONTRATANTE**.

8. Obrigações da Contratante

8.1 Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

8.2 Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto desta licitação;

8.3 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;

8.4 Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

9. Fiscalização



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
CNPJ/MF: 05.182.233/0008-42

9.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, **Sr. Elson Pinheiro da Silva (Portaria nº 016/2017 - SEMAP de 08 de março de 2017)** designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

10. Prazo e Local de Entrega do objeto licitado

10.1 O prazo de entrega será imediato, a contar da data do recebimento da Requisição ou documento similar expedida pela SEMAP, contidos a partir da data da assinatura do contrato;

10.2 A entrega dos produtos será informada no “Documento de Requisição”, encaminhada pela SEMAP, preenchidas com as especificações e quantidades solicitadas;

13. Dotação Orçamentária

20.605.00091.028 – 0348 - 3.3.90.30.00.00 – 0100 = R\$ 125.750,00

14. Declaração do Solicitante

14.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e legislação em vigor.

Data: ____/____/____

Data: ____/____/____

Autorizado por: _____

Carimbo e assinatura do solicitante